



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.735/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.691 de 12 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ÚNICO

09.005.0008.0244.0046 – 1319 PROCAD SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO

31.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo.....	R\$ 500,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 6.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.660.0000.0001)	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NP7**DG4****18O****7ED**